



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 247/2019, de 25 de novembro de 2019.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Chavantes no período de 2019/2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º – Designar para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chavantes, as seguintes servidoras:

FUNÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	SUPLENTE
PREGOEIRO	AMANDA FERNANDES DA SILVA	CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE
EQUIPE DE APOIO	NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ALINE HELENA ZULIANI MENDES	VERÔNICA DE CÁSSIA VINAGRE FELICIANO FÁBIO ALVES RODRIGUES

2º- O responsável pela solicitação e especificações técnicas do objeto licitado, quando necessário e diante da complexidade do objeto, comporá a equipe de apoio do pregoeiro, mediante convocação da autoridade competente.

3º - Ao Pregoeiro e equipe de apoio cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.250, de 16 de novembro de 2006, e aplicar, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4º - O Pregoeiro fica autorizado a expedir e assinar Edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários para elaboração e eficácia dos atos licitatórios.

5º - Fica assegurada ao Pregoeiro, a faculdade de convocar funcionários ou requerer informações de qualquer setor da Administração, para assessoramento e pareceres em assuntos específicos.

6º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

7º - O mandato do Pregoeiro e da equipe de apoio será de 12(doze) meses, contado da data de publicação desta Portaria.

8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 239/2019.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 25 de novembro de 2019

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018